



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 268/2021

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

03 NOV. 2021

Lido e Aprovado no Expediente da Sessão Ordinária de _____

Moção de Apelo ao Governo Federal, para prorrogar a suspensão do pagamento do FIES.

Nos termos do inciso II do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Apelo, nos seguintes termos:

A prorrogação da suspensão de pagamentos ao Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies), ajudará a manter os vínculos de estudantes com as instituições de ensino em que se encontram matriculados hoje.

A prorrogação por 1 ano beneficiará milhares de estudantes – jovens e adultos – neste período da pandemia e pós-pandemia frente ao desemprego evidenciado em 2021.

Também servirá para amenizar a já difícil situação em que se encontram muitos estudantes egressos da educação superior, tendo em vista o quadro que assola o país, sobretudo entre a população mais jovem;

O Fies financia cursos de graduação para alunos de faculdades privadas. Em 2017, o programa passou por uma reformulação com o objetivo de diminuir a inadimplência, mas como os contratos de financiamento são de longo prazo, regras de contratos antigos ainda se aplicam aos que estavam vigentes na ocasião das mudanças na Lei 10.260/01.

Diante disto, propõe a presente Moção de apelo ao governo federal, para prorrogar a suspensão do pagamento do FIES, requerendo que, uma vez aprovada, seja dada ciência ao Governo Federal, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Hortolândia e à Imprensa da Região.

Sala das Sessões 21 de outubro de 2021


Enoque Leal Moura
Vereador


Dionata Domingues
Vereador


Aldemir Clemente
da Silva
Vereador


Reginaldo Roberto R. da Costa
Vereador


Luiz Carlos Silva Meira
Vereador


Paulo Pereira Filho
Presidente